



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Votação: Ata da Sessão Ordinária de 17/08/2026

EXPEDIENTE:

DO LEGISLATIVO

Pedido de Informação nº 12/2026 – “A Bancada Progressista, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal Pedido de Informação acerca da implementação da Lei Municipal nº 2.875/2025, que dispõe sobre a inclusão do Dia Mundial da Conscientização do Autismo no calendário oficial do Município e prevê a realização da Caminhada pela Conscientização do Autismo.

O presente pedido decorre da resposta apresentada pelo Poder Executivo ao Pedido de Providência nº 08/2026, que solicitou justamente o cumprimento da referida legislação, sendo necessário esclarecer quais providências foram efetivamente adotadas pela Administração.

Diante disso, solicita-se:

1. Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.875/2025?
2. O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, foi efetivamente incluído no calendário oficial de eventos do Município? Em caso positivo, indicar o ato ou documento que comprova essa inclusão.
3. Em relação à Caminhada pela Conscientização do Autismo, prevista na legislação, informar se existe planejamento ou previsão para sua realização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4. Considerando a resposta apresentada ao Pedido de Providência nº 08/2026, informar qual é o fundamento legal e administrativo utilizado pelo Poder Executivo para o entendimento apresentado na referida resposta.

5. Houve manifestação da Procuradoria Jurídica ou de órgão técnico do Município acerca da aplicação da Lei nº 2.875/2025? Em caso positivo, encaminhar cópia”.

Pedido de Informação nº 11/2026 – “A Bancada Progressista, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal Pedido de Informação acerca da regulamentação da Lei Municipal nº 2.943, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza a fixação de placa informativa nas residências em que habitem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo:

1. A Lei Municipal nº 2.943/2025 necessita de regulamentação para sua aplicação? Em caso positivo, qual o motivo pelo qual, até o momento, não foi regulamentada?
2. Existe previsão para a regulamentação da referida lei? Em caso positivo, informar a previsão”.

Pedido de Informação nº 10/2026 – “A Bancada Progressista, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo informações e documentos referentes à intervenção realizada em via pública nas proximidades do empreendimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Verdemar, especialmente quanto à retirada do pavimento existente e à execução das obras de duplicação/alargamento da via.

Diante disso, REQUER-SE ao Poder Executivo que informe:

1. Número do processo administrativo referente ao empreendimento e às intervenções viárias;
2. Cópia do projeto aprovado para a duplicação/alargamento da via;
3. Cópia do eventual termo de compromisso, contrapartida ou instrumento firmado entre o Município e o empreendedor;
4. Responsável pela execução da obra;
5. Se houve autorização municipal para a retirada do asfalto existente e, em caso positivo, cópia da autorização e identificação do responsável pela concessão;
6. Se a retirada do pavimento estava prevista no projeto aprovado e, em caso positivo, sua justificativa técnica;
7. Quais medidas foram determinadas para garantir a tráfegabilidade e a segurança durante a execução da obra;
8. Quem é responsável pela manutenção da via durante a execução;
9. Qual o cronograma e prazo para conclusão da obra e entrega da via em condições adequadas de circulação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10. Se a Prefeitura realizou fiscalização no local e, em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios, notificações ou demais documentos”.

Pedido de Providência nº 20/2026 – “O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar o presente Pedido de Providência, solicitando ao Poder Executivo Municipal:

A adoção de medidas de planejamento, preparação e providências administrativas preventivas destinadas a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a fortalecer a capacidade de resposta do Município diante de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de eventos climáticos severos, requerendo-se, por meio dos órgãos competentes e da Defesa Civil Municipal, a avaliação das seguintes providências:

1. Aperfeiçoamento dos procedimentos previstos no Plano de Contingência Municipal para situações de desastres que possam provocar interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica.
2. Identificação das unidades e serviços públicos municipais que devem ser considerados prioritários em situações de falta prolongada de energia, especialmente unidades de saúde, abrigos, estruturas de assistência à população, sistemas de abastecimento de água e demais serviços essenciais.
3. Estudo da possibilidade de disponibilização de geradores de energia elétrica, próprios, mediante locação ou por outro meio legalmente adequado, para utilização emergencial nas estruturas públicas municipais prioritárias.
4. Avaliação da possibilidade de manter previamente identificadas empresas tecnicamente habilitadas para eventual prestação de serviços emergenciais relacionados exclusivamente às instalações e estruturas elétricas de responsabilidade do Município, quando houver necessidade e fundamento legal para contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5. Avaliação dos procedimentos administrativos necessários para eventual contratação emergencial de bens e serviços indispensáveis à continuidade dos serviços públicos municipais, sempre que caracterizada situação de emergência ou calamidade e observados os requisitos da legislação vigente.
6. Fortalecimento da comunicação e articulação entre a Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras e demais órgãos municipais envolvidos na resposta a situações de desastre.
7. Estabelecimento ou aperfeiçoamento de protocolo de comunicação com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, visando agilizar a comunicação de ocorrências e a identificação das estruturas públicas essenciais que necessitem de atendimento prioritário”.

DO EXECUTIVO

OF. nº 02/2026 Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – Comunicação de recebimento de recursos – Convênio FPE nº 2025/5232 – Programa Pavimenta III

Plenário Felisberto Manoel de Medeiros, 24 de agosto de 2026